



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A N° 613/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **ALTAIR GUERRA DA COSTA**, Juiz Eleitoral da 138ª Zona, com sede na Comarca de Itumbiara, para processar e julgar as reclamações e representações feitas com base na Lei Complementar nº 64, relativas às eleições de 2002, na Comarca de Itumbiara.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente